

PORTARIA UNIFEBE nº 85/12

**Exonera membro do Conselho
Universitário - Consuni.**

O Reitor do Centro Universitário de Brusque - Unifebe, no uso de suas atribuições e com base no inciso XIV do artigo 22 do Estatuto da Unifebe,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a Profª Thaís Vandresen da função de membro do Conselho Universitário – Consuni.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Brusque, 03 de julho de 2012.

Günther Lothar Pertschy
Reitor